CÂMARA MUNICIPAL
JARDIM DO SERIDÓ
a casa do povo jardinense

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA nº 004/2024

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, mediante seu presidente legalmente habilitado para o biênio 2023/2024, Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, e demais Edis, vem por meio desta **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social/RN, atender o pleito/pedido de empréstimo de 08 (oito) mesas e 50 (cadeiras) desta referida Secretaria para o evento do dia de Campo da Cadeia Produtiva de Bovinocultura Leiteira, sob a organização do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Jardim do Seridó/SENAR, na responsabilidade da Mobilizadora Sra. Maria Betânia Silva da Costa, o evento será realizado no dia 05 de abril de 2024, no sitio Volta na residência do Senhor Damião de Medeiros Baca.

Este documento atende ao Ofício nº 0254/2024/SEMTHAS/PMJS de 04 de abril de 2024, aprovado conforme preconiza o Parágrafo Único, do art. 9º do Regimento Interno desta casa Legislativa.

Jardim do Seridó/RN, 04 de abril de 2024.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente